DECRETO Nº 216/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir de 12 de setembro de 2024**, a Sra. **SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART,** portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36 para o Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I – SEG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto Nº 216/2024
DATA: 12/09/2024
EDIÇÃO Nº: 4636
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Serra Alta

Prefeitura

DECRETO Nº 216/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6420458

DECRETO Nº 216/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2024, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de setembro de 2024, a Sra. SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART, portadora do CPF nº XXX.XXX.139-36 para o Cargo de Servente, Nível 110, do Grupo I – SEG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, a nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de Setembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PARECER Nº008/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Publicação Nº 6420455

PARECER Nº 008/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Art. 1º - Os membros da Comissão Permanente de Auxílio Financeiro Estudantil, nomeados por meio do Decreto 037/2024, de 01 de fevereiro de 2024, formado pelos membros Mailan Cecato Senhor; Vanderli Rui de Gaspari; Marli Terezinha Bolis Bottega; Roseli Ana Damo Cerizolli; Cristiane Francio com a finalidade de verificar e avaliar as inscrições dos acadêmicos para posteriormente efetuar o repasse do auxilio, reuniram-se na data de 10 de setembro de 2024, às 08h 30min., nas dependências do Centro Municipal de Educação de Serra Alta, para os fins aqui descritos, atribuindo e concluindo o valor a ser repassado a cada acadêmico de acordo com a Lei Municipal 1.102/2018 e Decreto 242/2018, o município repassa o auxílio financeiro ao acadêmico contemplado pelo período de 10(dez) meses por ano, sendo o respectivo valor depositado até o dia 15 (quinze) de todo mês.
Assim, segue a relação dos nomes dos acadêmicos beneficiados referente ao mês de agosto de 2024.

Parágrafo Primeiro: Relação dos acadêmicos beneficiados com o auxílio financeiro.

Cursos Técnicos Profissionalizantes

Alessandra de Andrade	GERAÇÃO MAIS	Pinhalzinho	R$ 80,00
Adriane de Andrade	GERAÇÃO MAIS	Pinhalzinho	R$ 80,00
Cleciana Maria Haslinger	GERAÇÃO MAIS	Pinhalzinho	R$ 80,00
Kaiky Valmorbida Pereira	CASA FAMILIAR RURAL	Modelo	R$ 50,00
Adriana Maria Santoro Prior	GERAÇÃO MAIS	Pinhalzinho	R$ 80,00
Bruna Senhor	ESCOLA AGR. LA SALLE	Xanxerê	R$ 150,00

Total: R$ 520,00
Cursos Superior

Alex Barros	UNOESC	Pinhalzinho	R$ 80,00